

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

Contribuinte nº 506 215 695

Praça do Município

6230-338 Fundão

geral@cm-fundao.pt

**CANDIDATURA AOS APOIOS E INCENTIVOS PREVISTOS NO ÂMBITO DAS****ARU's⁽¹⁾ DO FUNDÃO****FORMULÁRIO 2 – INCENTIVO FISCAIS**

REQUERENTE					
NOME					
MORADA					
FREGUESIA				CÓDIGO POSTAL	
NIF		NIPC/BI/CC		VÁLIDO ATÉ	
TELEFONE		FAX		TELEMÓVEL	
E-MAIL					
IMÓVEL OBJETO DE INTERVENÇÃO					
ARU					
MORADA					
FREGUESIA				CÓDIGO POSTAL	
MATRIZ N.º					
INCENTIVOS DE NATUREZA FISCAL PREVISTOS NA ARU ⁽¹⁾ QUE CARECEM DE AVALIAÇÃO DO NÍVEL DE CONSERVAÇÃO de acordo com a Portaria nº 1192-B/2006 de 3 de Novembro					
(Emissão de declaração pela Câmara Municipal do Fundão para os fins abaixo solicitados)					
<input type="checkbox"/>	IRC/IRS (emissão de declaração após conclusão da obra e decisão do órgão, ver nota 3 em Observações)				
<input type="checkbox"/>	IMI (envio de informação às Finanças após conclusão da Obra e da decisão do órgão, ver nota 3 em Observações)				
<input type="checkbox"/>	IMT (emissão de declaração após conclusão da obra e decisão do órgão, ver nota 3 em Observações)				
NÍVEL DE CONSERVAÇÃO de acordo com a Portaria nº 1192-B/2006 de 3 de Novembro					
<input type="checkbox"/>	1ª Avaliação				
<input type="checkbox"/>	2ª Avaliação – Valor obtido na 1ª Avaliação				
OUTROS INCENTIVOS DE NATUREZA FISCAL PREVISTOS NA ARU ⁽¹⁾					
(Emissão de declaração pela Câmara Municipal do Fundão para os fins abaixo solicitados)					
<input type="checkbox"/>	IVA nas empreitadas à taxa reduzida de 6% (declaração de localização, ver nota 4 em Observações)				

REQUERENTE		DOCUMENTOS A ENTREGAR		EDIFÍCIO	
<input type="checkbox"/>	Dados do Cartão do Cidadão/B.I *	<input type="checkbox"/>	Comprovativo de Obras isentas de controlo prévio*	<input type="checkbox"/>	Comprovativo de Obras isentas de controlo prévio* ou
<input type="checkbox"/>	Fotocópia do Número de Identificação Fiscal (NIF)* ou Número de Identificação de Pessoa Coletiva (NIPC)	<input type="checkbox"/>	Comprovativo de Licenciamento* (a requerer junto da Divisão de Gestão Urbanística - DGU) Processo nº	<input type="checkbox"/>	Caderneta Predial *
<input type="checkbox"/>	Fotocópia autenticada da Ata de deliberação da Assembleia de Condóminos que tenha determinado a realização de obras a desenvolver (caso seja propriedade horizontal)	<input type="checkbox"/>	Certidão da Conservatória do Registo Predial válida *	<input type="checkbox"/>	Descriminação dos trabalhos a efetuar e sua duração.*
<input type="checkbox"/>	Certidão do Registo Comercial (no caso de ser pessoa coletiva) ou documento equivalente	<input type="checkbox"/>	Fotografias atuais*	<input type="checkbox"/>	Outros
<input type="checkbox"/>	Fotocópia dos últimos dois recibos de renda (no caso de ser arrendatário)	<input type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/>	
<input type="checkbox"/>	Autorização do proprietário/senhorio para a execução das obras (no caso de ser arrendatário)	<input type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/>	

REQUERIMENTO PARA APOIOS E INCENTIVOS PREVISTOS NA ARU⁽¹⁾

Formulário 2 – ARU – Incentivos Fiscais

(1) Área de Reabilitação Urbana

(2) Plano Estratégico

(*) Entrega Obrigatória

rev: Out2021

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

Contribuinte nº 506 215 695

Praça do Município

6230-338 Fundão

geral@cm-fundao.pt



OBJETO DO REQUERIMENTO

Requer-se a atribuição de apoios e incentivos para a realização de obras no imóvel acima identificado, de acordo com o respetivo Programa Estratégico de Reabilitação Urbana, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, alterado e republicado pela Lei n.º 32/2012, de 14 de Agosto. Para esse efeito solicita-se aos vossos serviços que seja efetuada a avaliação da conservação do edifício supra identificado, e/ou emissão de declaração de localização de acordo de acordo com o requerido acima.

PEDE DEFERIMENTO

Fundão, de de

DOCUMENTOS INSTRUTÓRIOS DO PEDIDO PARA APOIOS E INCENTIVOS PREVISTOS NA ARU ⁽¹⁾

ANEXO (PDF) "Regulamento - Incentivos Fiscais / Incentivos Financeiros" - extrato do P.E. ⁽²⁾ da ARU ⁽¹⁾

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Requereu candidatura ao Fundo Regeneração

TAXAS - "Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas e Outras Receitas Municipais"

Taxa prevista em Tabela de Taxas e Licenças

Pedido de Isenção (fundamentar nos termos do Regulamento)

OBSERVAÇÕES

1 - Se o requerente for uma pessoa colectiva, deve apresentar documento comprovativo de que o(s) subscritor(es) do pedido possui / possuem poder(es) para o(s) representar.

2 - A emissão dos documentos requeridos só será efetuada após a conclusão da ORU ⁽²⁾ a exceção da declaração de localização

3 - No caso do IMI, IMT e IRC/IRS o requerente deverá solicitar a avaliação do nível de conservação antes da intervenção e depois da intervenção de modo a atestar a subida de dois níveis. No caso do imóvel tenha sido candidatado a um Fundo Municipal, não é necessário assinalar o campo IMI visto que automaticamente terá direito a esse benefício após conclusão das obras mediante elaboração do relatório técnico final pelos serviços.

4 - No caso do IVA, é emitida uma declaração que atesta que o Imóvel se encontra integrado no perímetro definido na ARU. **O requerente deverá previamente proceder ao requerimento do enquadramento urbanístico das obras que pretende levar a cabo junto da Divisão de Gestão Urbanística - DGU - de modo a clarificar se são "obras isentas de controlo prévio" ou obras que carecem de licenciamento.**

O requerimento deverá conter todos os elementos assinalados sob pena de indeferimento.

A PREENCHER PELOS SERVIÇOS

Comprometeu-se a entregar os documentos dos seguintes pontos:

Conferi a identificação do requerente, através de		O Funcionário	
O gestor do procedimento		email	
Guia n.º	Valor de	Data	/ /
		O Funcionário	